



DELIBERAÇÃO CBH JQ1 nº 01, de 25 de outubro de 2016

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha – mandato 2017-2021.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO ALTO JEQUITINHONHA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2017-2021,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma Comissão Eleitoral composta por representantes do comitê para conduzir o processo eleitoral junto com o IGAM;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha referente ao mandato de 2017-2021.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral a prática de todos os atos de coordenação, de análise e decisão de cadastramento/inscrição, julgamento de recursos e impugnações, de direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

- Representante do Poder Público Estadual
Instituição: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD
Nome: Stênio Abdanur Porfirio
- Representante do Poder Público Municipal
Instituição: Prefeitura Municipal de Cristália
Nome: Ivonilton Santana de Assis Júnior
- Representante de Entidades da Sociedade Civil
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG
Nome: Sidney Pereira
- Representante dos Usuários
Instituição: Sul Americana de Metais
Nome: Eduardo Confúcio Santos Filho

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros, 25 de outubro de 2016.

Carla Cristina de Oliveira Silva

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha